

DECRETO N° 50 de 31 de janeiro de 2023

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio da servidora **JEIDE ALVES DE FREITAS PINHEIRO**, do cargo de **PROFESSORA**, da Secretaria Municipal Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

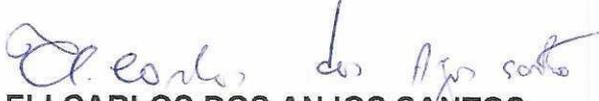
DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio do período aquisitivo de novembro de 2015 a novembro de 2020**, da servidora **JEIDE ALVES DE FREITAS PINHEIRO**, ocupante do cargo de **Professora, da Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando **01 de fevereiro de 2023 e com término em 01 de maio de 2023**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2023.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.